

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2/2026

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 02/2021 - PMDF/DSAP, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM
ALTERAÇÕES, PROCESSO n.º 00054-
00039134/2020-83.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representada pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, RESOLVE TORNAR EFETIVO O APOSTILAMENTO do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, com a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ: 00087163/0001-53, localizada na SCIA, QUADRA 13, CONJUNTO 03, LOTE 02, CEP: 71250200, telefone: (61) 3363-9304 / (61) 3363-8717, representada por FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA, Registro Geral n. 32592430/2 - SSP/ SP, CPF n. 033.808.514-93, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, segundo preceitua o art. 40, inciso XI, c/c os art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8666/93, Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e cláusula décima segunda do Contrato n.º 02/2021 (56244354) para reajuste dos insumos e repactuação do valor da mão de obra, nos seguintes termos:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a repactuação do valor total do Contrato n. 02/2021 (56244354), Cláusula Quinta, com fulcro no Decreto Distrital Nº 38.934, de 15 de Março de 2018 e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, baseado no pedido de reajuste dos preços (180446043), contado a partir de 23/02/2025 e índice de IPCA em 4,55987%, referente ao acumulado no período de **fevereiro de 2024 a janeiro de 2025**, conforme apresentado no Demonstrativo (180446160).

2.2. Trata o Apostilamento sobre **INSUMOS DIVERSOS**, conforme Planilha de Reajuste de Insumos (180446082), passando o valor total do contrato de R\$ 4.261.328,25 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e oito Reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Quarto Apostilamento (168381611), para R\$ 4.274.433,36 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três Reais e trinta e seis centavos), conforme Planilha Reajuste econômico (182016697) da Subseção de Registros Contábeis, Conformidade e Prestação de Contas, constantes do Processo SEI nº 00054-00133446/2025-97.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

QUADRO RESUMO - REAJUSTE ECONÔMICO INSUMOS 2025						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Servente SGI2 44 D	R\$ 6.488,57	1	R\$ 6.488,57	48	R\$ 311.451,36
II	Servente SGI3 44 D	R\$ 7.061,97	1	R\$ 7.061,97	2	R\$ 14.123,94
III	Encarregado EGI2 44 D	R\$ 10.209,16	1	R\$ 10.209,16	3	R\$ 30.627,48
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					53	R\$ 356.202,78
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
DESCRIÇÃO						VALOR (R\$)
Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato (12))						R\$ 4.274.433,36

QUADRO REAJUSTE ECONÔMICO INSUMOS 2025				
		VALOR ANTERIOR	VALOR REPACTUADO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FEV	A partir de 23/02/2025 (5/28)	R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 195,02
MAR	REPACTUAÇÃO INSUMOS 2025	R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
ABR		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
MAI		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
JUN		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
JUL		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
AGO		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
SET		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
OUT		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
NOV		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
DEZ		R\$ 355.110,69	R\$ 356.202,78	R\$ 1.092,09
TOTAL		R\$ 3.906.216,78	R\$ 3.918.229,86	R\$ 11.115,92

3.1. A empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA** deverá emitir Nota Fiscal no valor de até R\$ 11.115,92 (onze mil e cento e quinze Reais e noventa e dois centavos), referente a diferença dos meses de fevereiro a dezembro de 2025.

3.2. A empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA** deverá emitir Nota Fiscal no valor de até R\$ 356.202,78 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e dois Reais e setenta e oito centavos), a partir de janeiro de 2026, referente a dezembro de 2025 e assim sucessivamente.

3.3. O Executor deverá solicitar o reforço do empenho para fazer frente as despesas decorrentes da repactuação, se necessário;

3.4. O Executor deverá atualizar o valor da garantia contratual, com vistas ao atendimento ao estabelecido em contrato, observando o novo valor global do contrato.

4. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ANTERIORES

4.1. Segue quadro-resumo das alterações contratuais já realizadas:

Instrumento de contratação	n. SEI	Vigência do contrato
Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2021	56244354	23/02/2021 - 22/02/2022

Primeiro Termo Aditivo	57732324	Alteração Contratual
Segundo Termo Aditivo	63669734	Alteração Contratual
Terceiro Termo Aditivo	80680417	23/02/2022 - 22/02/2023
Primeiro Termo de Apostilamento	85683153	Repactuação 04/05/2022
Quarto Termo Aditivo	78691328	Acréscimo de Funcionários
Quinto Termo Aditivo	106095246	23/02/2023 - 22/02/2024
Segundo Termo de Apostilamento	111174454	Repactuação 28/04/2023
Sexto Termo Aditivo	132819936	23/02/2024 - 22/02/2025
Terceiro Termo de Apostilamento	153474370	Repactuação 24/10/2024
Sétimo Termo Aditivo	160851508	22/02/2025 - 22/02/2026
Quarto Termo de Apostilamento	168381611	Repactuação 14/04/2025

5. CLÁUSULA QUARTA - REGISTRO DO HISTÓRICO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação nº 16 (Doc SEI:49049416), da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 40/2020 (DOC. SEI n. 53793790)** e da Proposta (Doc SEI:50803991) e da Lei nº 8.666 21.06.93.

5.2. Após cumprida todas as formalidades legais, foi celebrado o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA DE ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EPI'S, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, DAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – DSAP-PMDF**, conforme especificação e quantidades constantes do item 4 deste termo de referência, por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do Decreto Distrital nº 39.103, de 6 de junho de 2018, consoante especifica o Termo de referência (DOC SEI n.45438025), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 40/2020 (DOC. SEI n. 53793790)** e a Proposta (DOC SEI n. 50803991).

5.3. O presente contrato segue as seguintes especificações, conforme Tabela resumida abaixo:

Item	Posto de trabalho	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Servente SGI2	55	56.000,00	3.080.000,00
2	Servente SGI3	3	60.845,00	182.535,00
3	Encarregado EGI2	3	89.626,30	268.878,90

		61	Total	3.531.413,90
--	--	-----------	--------------	---------------------

5.4. Na data de **11/03/2021** foi celebrado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** (DOC. SEI. nº 57732324) ao C.P.S. nº 02/2021 (DOC. SEI. nº 56244354), objetivando a alteração contratual com vistas a alterar o número de postos de trabalho contratado, conforme tabela abaixo, alterar o valor do contrato, no valor de R\$ R\$ 3.531.413,90 (três milhões quinhentos em trinta e um mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa do documento SEI nº 57129324, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.854.568,90 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com seus fundamentos constante do Processo nº 00054-00077835/2021-00, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

Postos	Grau de Insalubridade	Total de Postos	Valor Unitário (R\$)	Valores Totais por unidade (R\$)
Servente	Máximo	2	60.845,00	121.690,00
Servente	Médio	44	56.000,00	2.464.000,00
Encarregado	Médio	3	89.626,30	268.878,90
Totais de Postos		49	Valor total (R\$)	2.854.568,90

5.5. Na data de **09/02/2022** foi celebrado o **QUARTO TERMO ADITIVO** (DOC. SEI. nº 78691328) ao C.P.S. nº 02/2021 (DOC. SEI. nº 56244354), objetivando o acréscimo do quantitativo de 04 (Quatro) Serventes ao Contrato (DOC. SEI. nº 56244354) firmado entre a PMDF e a Empresa APECÊ que versa sobre a prestação de serviços continuados de limpeza de áreas hospitalares e assemelhadas com fornecimento de insumos (materiais, utensílios, EPI(s), uniformes e equipamentos) e mão de obra, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

IDENTIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ÁREAS CLÍNICAS	UNIDADES DE SAÚDE	GRAU DE INSALUBRIDADE	Nomenclatura Adotada	Nº de Postos de Serviço a designar para cada Unidade de Saúde - Servente (1)	Nº TOTAL de Postos de Serviço a serem acrescidos
ODONTOLÓGICA	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ODONTOLOGIA - GAMA	MÉDIO	SGI 2 44D	(1) SGI 2 44D	4 (Quatro) Serventes
	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ODONTOLOGIA - ÁGUAS CLARAS	MÉDIO	SGI 2 44D	(1) SGI 2 44D	
	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ODONTOLOGIA - SOBRADINHO	MÉDIO	SGI 2 44D	(1) SGI 2 44D	
	UNIDADES MÓVEIS ODONTOLÓGICAS – UNAMPRO – Setor Policial Sul (Itinerante)	MÉDIO	SGI 2 44D	(1) SGI 2 44D	

5.6. Na data de **04/05/2022** foi celebrado o **PRIMEIRO TERMO DE**

APOSTILAMENTO (DOC. SEI. nº 85683153) ao C.P.S. nº 02/2021 (DOC. SEI. nº 56244354), objetivando a repactuação devido a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2020/2021 e 2021/2022, validade retroativa cláusula terceira, conforme preceitua o art. 65 §8º da Lei 8666/93, com seus fundamentos constante do Processo nº 00054-00018494/2022-11, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

2021

QUADRO FEVEREIRO (DOC. SEI. n. 84715370)

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS REPACTUADO FEV(23 A 28), MAR A DEZ 2021

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço (F)=
Servente SGI2 44 D	R\$ 4.834,04	1	R\$ 4.834,04	44	R\$ 212.697,80
Servente SGI3 44 D	R\$ 5.255,41	1	R\$ 5.255,41	2	R\$ 10.510,81
Encarregado EGI2 44 D	R\$ 7.753,45	1	R\$ 7.753,45	3	R\$ 23.260,38
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 246.469,00
Valor Global da Proposta (Valor do dia 23 a 28/02/2021) (6 dias)					R\$ 52.814,78
P/ MESES: MARÇO A DEZEMBRO					R\$ 246.469,00
Valor Global (março a dezembro de 2021)					R\$ 2.464.690,00
SOMA FEV + MAR A DEZ - TOTAL					R\$ 2.517.504,78

2022

Contratação de Serviços Continuados de Limpeza de Áreas Hospitalares e Assemelhadas - PMDF

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022- ATUAL (SEM REPACTUAÇÃO)

	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Servente SGI2 44 D	R\$ 5.232,67	1	R\$ 5.232,67	44	R\$ 230.237,43
II	Servente SGI3 44 D	R\$ 5.696,58	1	R\$ 5.696,58	2	R\$ 11.393,16
III	Encarregado EGI2 44 D	R\$ 8.444,30	1	R\$ 8.444,30	3	R\$ 25.332,91
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					49	R\$ 266.963,50

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - MARÇO DE 2022 REPACTUADO (CCT/2022)

	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Servente SGI2 44 D	R\$ 5.232,67	1	R\$ 5.232,67	48*	R\$ 251.168,11
II	Servente SGI3 44 D	R\$ 5.696,58	1	R\$ 5.696,58	2	R\$ 11.393,16
III	Encarregado EGI2 44 D	R\$ 8.444,30	1	R\$ 8.444,30	3	R\$ 25.332,91
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					53	R\$ 287.894,17

* Quarto Termo aditivo (DOC. SEI. nº 78691328) para mais quatro cargos de servente SGI-2 44D.

Valor Global da Proposta (12 meses de 2022)	R\$ 3.412.868,70
--	-------------------------

5.7. Na data de **28/04/2023** foi celebrado o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** (DOC. SEI. nº 111174454) ao C.P.S. nº 02/2021 (DOC. SEI. nº 56244354), com

base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2023/2023 (106403495), para o período de 01JAN2023 a 31DEZ2023, bem como o reajuste do valor dos insumos (materiais, utensílios, EPI's, uniformes e equipamentos) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA calculado no período de janeiro/2022 a janeiro/2023, o qual corresponde a **6,3455%** (107999694), ambos, conforme ajustado entre as partes nas cláusulas contratuais de número 12.3 e 5.2, respectivamente, passando o valor total do contrato de R\$ 3.454.730,04 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos), conforme Primeiro Apostilamento (85683153), para R\$ 3.761.739,36 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme planilha de cálculo (111165508) e quadro da Cláusula Terceira abaixo.

5.8. O valor do presente apostilamento é de R\$ 307.009,32 (trezentos e sete mil, nove reais e trinta e dois centavos) em adição ao valor atual do contrato. Da repactuação da CCT/2023, conforme memória de cálculo (111165508), constante do processo 00054-00026588/2023-37, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - MARÇO A DEZEMBRO DE 2022- ATUAL (SEM REPACTUAÇÃO)						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Pago por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Pago por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Servente SGI2 44 D	R\$ 5.232,67	1	R\$ 5.232,67	48	R\$ 251.168,11
II	Servente SGI3 44 D	R\$ 5.696,58	1	R\$ 5.696,58	2	R\$ 11.393,16
III	Encarregado EGI2 44 D	R\$ 8.444,30	1	R\$ 8.444,30	3	R\$ 25.332,91
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					53	R\$ 287.894,17

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - A PARTIR DE JANEIRO DE 2023 REPACTUADO (CCT/2023)						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Servente SGI2 44 D	R\$ 5.705,31	1	R\$ 5.705,31	48	R\$ 273.854,88
II	Servente SGI3 44 D	R\$ 6.203,84	1	R\$ 6.203,84	2	R\$ 12.407,68
III	Encarregado EGI2 44 D	R\$ 9.071,94	1	R\$ 9.071,94	3	R\$ 27.215,82
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					53	R\$ 313.478,28

Valor Global da Proposta (12 meses de 2023)	R\$ 3.761.739,36
--	-------------------------

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS JAN + FEV + MAR 2023

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço (F)=
Servente SGI2 44 D	R\$ 5.232,67	1	R\$ 5.232,67	48	R\$ 251.168,11
Servente SGI3 44 D	R\$ 5.696,58	1	R\$ 5.696,58	2	R\$ 11.393,16
Encarregado EGI2 44 D	R\$ 8.444,30	1	R\$ 8.444,30	3	R\$ 25.332,91
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 287.894,17
Valor pago em Janeiro de 2023					R\$ 287.894,17
Valor pago em Fevereiro de 2023					R\$ 287.894,17
Valor pago em Março de 2023					R\$ 287.894,17
Valor Total Pago					R\$ 863.682,51

Valor REPACTUADO que deveria ter sido pago em Janeiro de 2023	R\$ 313.478,28
Valor REPACTUADO que deveria ter sido pago em Fevereiro de 2023	R\$ 313.478,28
Valor REPACTUADO que deveria ter sido pago em Março de 2023	R\$ 313.478,28
Valor Total que deveria ter sido Pago	R\$ 940.434,84
Diferença de valor de pagamento (Janeiro, Fevereiro e Março de 2023) - Total	R\$ 76.752,33

5.9. Na data de **24/10/2024** foi celebrado o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** (DOC. SEI. nº 153474370) ao C.P.S. nº 02/2021 (DOC. SEI. nº 56244354), A presente Repactuação ao C.P.S. nº 02/2021 (DOC. SEI. nº 56244354), com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2024/2024 (146810703), para o período de 1º de janeiro de 2024, à 31 de dezembro de 2024, validade retroativa cláusula terceira, conforme preceitua o art. 65 §8º da Lei 8666/93, com seus fundamentos constante do Processo nº 00054-00026588/2023-37, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

QUADRO RESUMO - VALOR ATUAL 2023						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Servente SGI2 44 D	R\$ 5.709,88	1	R\$ 5.709,88	48	R\$ 274.074,24
II	Servente SGI3 44 D	R\$ 6.204,30	1	R\$ 6.204,30	2	R\$ 12.408,60
III	Encarregado EGI2 44 D	R\$ 9.071,94	1	R\$ 9.071,94	3	R\$ 27.215,82
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					53	R\$ 313.698,66
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição			Valor (R\$)		
A	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato (12))			R\$ 3.764.383,92		

QUADRO RESUMO - VALOR REPACTUADO 2024						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Servente SGI2 44 D	R\$ 6.088,83	1	R\$ 6.088,83	48	R\$ 292.264,05
II	Servente SGI3 44 D	R\$ 6.615,74	1	R\$ 6.615,74	2	R\$ 13.231,49
III	Encarregado EGI2 44 D	R\$ 9.699,04	1	R\$ 9.699,04	3	R\$ 29.097,13
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					53	R\$ 334.592,66
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição			Valor (R\$)		
A	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato (12))			R\$ 4.015.111,97		

5.10. Na data de **14/04/2025** foi celebrado o **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO** (DOC. SEI. nº 168381611) ao C.P.S. nº 02/2021 (DOC. SEI. nº 56244354), A presente Repactuação ao C.P.S. nº 02/2021 (DOC. SEI. nº 56244354), com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2025 (163200236), (Vale Alimentação / Assistência Funeral / Auxílio Saúde e Assistência Odontológica) para o período de 1º de janeiro de 2025, à 31 de dezembro de 2025, com seus fundamentos constante do Processo SEI nº 00054-00024903/2025-53, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

QUADRO RESUMO - VALOR A SER REPACTUADO 2025						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Servente SGI2 44 D	R\$ 6.468,11	1	R\$ 6.468,11	48	R\$ 310.469,11
II	Servente SGI3 44 D	R\$ 7.041,92	1	R\$ 7.041,92	2	R\$ 14.083,84
III	Encarregado EGI2 44 D	R\$ 10.185,91	1	R\$ 10.185,91	3	R\$ 30.557,73
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					53	R\$ 355.110,69
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
DESCRIÇÃO						VALOR (R\$)
Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato (12))						R\$ 4.261.328,25

6. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Pelo Distrito Federal:

SINÉSIO SILVA SOUZA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM** Matr.0050567-6, **Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 16/01/2026, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 192140062 código CRC= F04C8C97.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073